



# Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N. ....

Itapuí, ..... de ..... de 1960

LEI Nº 379

De 21 de novembro de 1960

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º):- Fica revogada a Lei nº 377 de 3 de setembro de 1.960.

Artigo 2º)- Fica suplementado em Cr.100.000,00 (cem mil cruzeiros), o crédito especial aberto pela Lei nº 362 de 9 de abril de 1.960.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 21 de novembro de 1960

Waldomiro Guarinon  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Nadir Moraes Dias  
Secretário